

3 — Para os efeitos das missões referidas na alínea a) e na subalínea iv) da alínea b) do n.º 2, as aeronaves previstas no n.º 1 apenas são consideradas aeronaves do Estado até Dezembro de 2007.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

12 de Outubro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 24 414/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 99.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril, e obtida a autorização do Conselho Superior da Magistratura, designo como vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça o Dr. Jorge Manuel Alves de Almeida Esteve, juiz de direito, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 415/2007

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, do licenciado Lourenço António Lopes Torres no cargo de chefe de divisão de Administração dos Funcionários de Justiça, desta Direcção-Geral, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

28 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 416/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça:

Foi autorizada a permuta de Maria Helena Duarte Trindade Russo, escritã-adjunta dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa, para idêntico lugar dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários.

Foi autorizada a permuta de José António Baltazar Aurélio, escritã-adjunto dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários, para idêntico lugar dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa.

Aceitação — dois dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 417/2007

Por despacho do subdirector-geral de 4 de Outubro de 2007:

Foi autorizada a permuta de Paulo Jorge Lisboa Cardoso, escritã-adjunto do Tribunal da Comarca de Vagos, para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho.

Foi autorizada a permuta de Olga Cristina Mergulhão Pinto Rocha, escritã-adjunta do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho, para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

Aceitação — dois dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 1833/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 829/2007, de 7 de Setembro, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, rectifica-se que, no n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê «1 — O pessoal dirigente não integrado em carreira de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.» deve ler-se «1 — O pessoal dirigente não integrado em car-

reira de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.»

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24 418/2007

Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º e do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, obtida a anuência do serviço de origem, Maria Eduarda Feijão Ehrhardt Soares Ferreira da Costa, assessora da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi transferida para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 24 419/2007

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, foi Vera Mónica da Silva Cândido Gonçalves, técnica superior estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária, nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho n.º 24 420/2007

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, Cláudia Sofia Abreu Antunes, técnica superior estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária, foi nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 24 421/2007

Por despacho do director-geral de 30 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental o assessor principal do quadro de pessoal do ex-IPAMB engenheiro Hélder de Jesus Gil, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

3 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 24 422/2007

Por despacho do director-geral de 30 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Medidas e Ensaios a assessora do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Isabel Maria Nunes Bravo Moura, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho n.º 24 423/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007, procedeu-se à criação das unidades flexíveis da Agência Portuguesa do Ambiente, que se transcreve:

«Com a publicação da Portaria n.º 587/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 19 o número máximo de unidades flexíveis da Agência

Portuguesa do Ambiente, cuja missão, atribuições e tipo de organização foi definida pelo Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de Abril.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem, igualmente, compete definir as respectivas atribuições e competências.

Assim, determino:

1 — São criadas as seguintes unidades flexíveis:

a) Divisão de Gestão de Informação Ambiental — hierarquicamente dependente do Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

b) Divisão de Estratégias de Ambiente — hierarquicamente dependente do Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

c) Divisão de Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas — hierarquicamente dependente do Departamento de Alterações Climáticas e Gestão do Ar e Ruído, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

d) Divisão de Ar e Ruído — hierarquicamente dependente do Departamento de Alterações Climáticas e Gestão de Ar e Ruído, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a g) do n.º 2 e nas alíneas a) a c) do n.º 3, ambos do artigo 3.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

e) Divisão de Controlo Integrado de Poluição — hierarquicamente dependente do Departamento de Avaliação e Licenciamento Ambiental, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a f) do n.º 3 e nas alíneas a) a d) do n.º 4, ambos do artigo 4.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

f) Divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental — hierarquicamente dependente do Departamento de Avaliação e Licenciamento Ambiental, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a h) do n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

g) Divisão de Resíduos Sectoriais e Solos Contaminados — hierarquicamente dependente do Departamento de Operações de Gestão de Resíduos, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

h) Divisão de Resíduos Urbanos — hierarquicamente dependente do Departamento de Operações de Gestão de Resíduos, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

i) Divisão de Licenciamento de Fluxos de Resíduos — hierarquicamente dependente do Departamento de Fluxos Especiais e Mercado de Resíduos, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

j) Divisão das Entidades Gestoras e Mercados de Resíduos — hierarquicamente dependente do Departamento de Fluxos Especiais e Mercados de Resíduos, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

k) Divisão de Divulgação e de Acesso à Informação — hierarquicamente dependente do Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

l) Divisão de Participação do Cidadão — hierarquicamente dependente do Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

m) Divisão de Medidas e Ensaio — hierarquicamente dependente do Laboratório de Referência do Ambiente, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

n) Divisão de Gestão dos Recursos Humanos — hierarquicamente dependente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

o) Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros e Patrimoniais hierarquicamente dependente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a l) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

p) Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação — hierarquicamente dependente do director-geral, ao qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a f) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

q) Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental — hierarquicamente dependente do director-geral, ao qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

r) Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais — hierarquicamente dependente do director-geral, ao qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a h) do n.º 6 do artigo 4.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril;

s) Gabinete Jurídico — hierarquicamente dependente do director-geral, ao qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

2 — As competências referidas nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril, ficam na dependência directa do director-geral.

3 — As competências referidas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril, ficam na dependência directa do director do Laboratório de Referência do Ambiente.

4 — O presente despacho, independentemente da sua publicação no *Diário da República*, produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.»

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 24 424/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Estratégias de Ambiente a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-*INR* engenheira Paula Cristina Lameiras Queirós Pires Santana, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Rectificação n.º 1834/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 135/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, a p. 25 570, rectifica-se que onde se lê «quadro de pessoal da Autoridade Nacional de Protecção Civil» deve ler-se «quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil».

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Rectificação n.º 1835/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 449/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, a p. 23 620, rectifica-se que onde se lê «1 de Maio de 2007» deve ler-se «1 de Junho de 2007».

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 24 425/2007

Através do despacho n.º 51/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Aquisição de Informação Cadastral, integrada na Direcção de Serviços de Informação Cadastral do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicitado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.